



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 828

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	3
Atos Legislativos	3
Decreto Legislativo	3
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 828

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Edital Pregão Presencial 004/2020

Objeto: Aquisição de Máquina Pá Carregadeira, para atender as necessidades do Município de Paraíso, Estado de São Paulo.

Credenciamento: 24.06.2020, com início as 08h30m.

Início da Seção: 24.06.2020 imediatamente após credenciamento.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 08 de junho de 2020.

WILSON FARID CASSEB – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 828

Página 3 de 4

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP.
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2020

DE 03 DE JUNHO DE 2020.

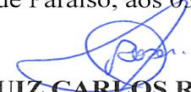
“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Paraíso, relativa ao Exercício Financeiro de 2016”.

A Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, nos termos do Artigo 145, § 3º, ‘b’, do Regimento Interno, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - São consideradas boas e ficam **APROVADAS**, as contas da Prefeitura Municipal de Paraíso relativas ao Exercício Financeiro de 2.016, objeto do **Processo TC-004004/989/16**, sendo responsável o **Sr. EDIMAR DONIZETE ISEPAN**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paraíso, aos 03 de Junho de 2.020.


LUIZ CARLOS ROSA

Presidente


ANTÔNIO MARCOS BIANCHINI

Vice-Presidente


MARIA ISABEL IRANO GONSALVES

Primeira Secretária


NIVALDO DA SILVA

Segundo Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 828

Página 4 de 4

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 119/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO COVID-19 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO”.

O Vereador **LUIZ CARLOS ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica dos Municípios, **RESOLVE** prorrogar até o dia 22 de Junho de 2020, e enquanto perdurar a determinação do Governo do Estado de São Paulo e dos Decretos do Município de números 019/2020 de 24/03/2020; 027/2020 de 22/04/2020 e 037/2020 de 01/06/2020.

INFORMA, outrossim, que as Portarias deste Legislativo de números 109/2020 de 17/03/2020 e 116/2020 de 04/05/2020, permanecerão vigentes até disposição em contrário.

INFORMA, ainda, que durante as Sessões Ordinárias todos os Vereados deverão estar usando máscaras de proteção.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 02 de Junho de 2020.


LUIZ CARLOS ROSA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.


- **JULIANO SARTORI** –
Diretor de Secretaria